



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 822

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 822

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.118, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO N.º 4.083, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o expediente subscrito pelo Sr. Edson Rafael Delanezi, Presidente da Comissão Processante.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) o prazo previsto no Decreto nº 4.083, de 18 de junho de 2024.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 16 de agosto de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 15.022, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Dias Concedidos |
|----------------------------|--------------|--------------------|-----------------|-----------------|
| Bruna Araújo | Gestor | 03/01/2023 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| Reginato | Escolar | 02/01/2024 | 30/08/2024 | |
| Carlos César | Técnico de | 13/01/2023 à | 21/08/2024 à | 15 dias |
| Rodrigues Costa | Enfermagem | 12/01/2024 | 04/09/2024 | |
| Eduardo Donizetti Domingos | Escriturário | 01/04/2020 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| | | 31/03/2021 | 30/08/2024 | |

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|---------|
| Eduardo Donizetti Domingos | Escriturário | 01/04/2021 à | 02/09/2024 à | 20 dias |
| | | 31/03/2022 | 21/09/2024 | |
| Geisemara Andresa Vetare Pereira | Merendeiro | 16/03/2023 à | 21/08/2024 à | 20 dias |
| | | 15/03/2024 | 09/09/2024 | |
| João Zanatta Júnior | Procurador Jurídico | 16/01/2020 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| | | 15/01/2021 | 30/08/2024 | |
| Josiane Pimentel | Contador | 02/06/2019 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| | | 01/06/2020 | 30/08/2024 | |
| Josiele Cristiane de Souza | Ag. de Combate às Endemias | 01/04/2020 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| | | 31/03/2021 | 30/08/2024 | |
| Laura Sachetto Vizioli | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 17/01/2023 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| | | 16/01/2024 | 30/08/2024 | |
| Luciana Paula de Oliveira | Auxiliar de Desenvol. Infantil | 04/04/2023 à | 16/08/2024 à | 20 dias |
| | | 03/04/2024 | 04/09/2024 | |
| Lucimara Maria Barbon Talamoni | Ag. Comunitário de Saúde | 16/08/2021 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| | | 15/08/2022 | 30/08/2024 | |
| Tiago Bricoleri | Escriturário | 10/08/2020 à | 21/08/2024 à | 10 dias |
| | | 09/08/2021 | 30/08/2024 | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de agosto de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.023, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora pública municipal abaixo relacionada:

| Nome do Funcionário | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Período de Gozo | Parcela | Dias Concedidos |
|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------|------------|-----------------|
| Ernani Carlos Troiani | Escriturário | 09/03/2014 à | 21/08/2024 à | 3ª Parcela | 30 dias |
| | | 08/03/2019 | 19/09/2024 | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 822

Página 3 de 5

Tambaú, 16 de agosto de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA N.º 14.959, DE 05 DE JULHO DE 2024, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA MARLY VIEIRA SANTOS INOCENCIO, MATRÍCULA 3230.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o pedido de revogação da Portaria nº 14.959, de 05 de julho de 2024, protocolado pela servidora Marly Vieira Santos Inocencio, matrícula 3230, na data de hoje, 16/08/2024, sob nº 3517/2024, informando que não será mais candidata a Vereadora, conforme Ata de Substituição lavrada em 14/08/2024, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 14.959, de 05 de julho de 2024**, que concedeu Licença para Atividade Política a servidora **Marly Vieira Santos Inocencio**, matrícula 3230.

Art. 2º - A servidora deverá se apresentar imediatamente ao seu posto de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de agosto de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de agosto de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a

Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 16/2024, para a Aquisição de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares, artigos e instrumentais de uso médico, eletrodomésticos e de informática, etc., conforme Proposta de Convênios 15920.214000/1200-05 e 15920.214000/1200-06, e Ambulatório de Saúde Mental, conforme Resol. SS 105 de 16/07/20 Demanda 2020SES9952 Demandas parlamentares, na seguinte conformidade:

CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME, CNPJ 14.875.051/0001-71, **Item 01**: R\$ 95,00 - valor unitário - R\$ 4.085,00 valor total, **Item 02**: R\$ 95,00 - valor unitário - R\$ 1.330,00 valor total, **Item 29**: R\$ 370,00 - valor unitário - R\$ 5.550,00 valor total, **Item 30**: R\$ 370,00 - valor unitário - R\$ 1.480,00 valor total;

EQSAUDE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA ME, CNPJ 27.971.028/0001-22, **Item 05**: R\$ 180,00 - valor unitário - R\$ 1.080,00 valor total, **Item 06**: R\$ 180,00 - valor unitário - R\$ 360,00 valor total, **Item 23**: R\$ 250,00 - valor unitário - R\$ 4.500,00 valor total, **Item 24**: R\$ 250,00 - valor unitário - R\$ 1.500,00 valor total;

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 35.593.430/0001-50, **Item 07** : R\$ 15,89 - valor unitário - R\$ 47,67 valor total, **Item 08**: R\$ 15,89 - valor unitário - R\$ 15,89 valor total, **Item 25** : R\$ 65,00 - valor unitário - R\$ 780,00 valor total, **Item 26** : R\$ 65,00 - valor unitário - R\$ 195,00 valor total, **Item 39** : R\$ 68,00 - valor unitário - R\$ 408,00 valor total, **Item 40** : R\$ 68,00 - valor unitário - R\$ 68,00 valor total, **Item 42** : R\$ 6.169,99 - valor unitário - R\$ 12.339,98 valor total, **Item 44** : R\$ 170,00 - valor unitário - R\$ 340,00 valor total, **Item 45** : R\$ 760,00 - valor unitário - R\$ 2.280,00 valor total, **Item 60** : R\$ 1.890,00 - valor unitário - R\$ 1.890,00 valor total, **Item 61** : R\$ 265,00 - valor unitário - R\$ 530,00 valor total, **Item 63** : R\$ 5.589,00 - valor unitário - R\$ 5.589,00 valor total;

CONVE COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 53.438.403/0001-83, **Item 09** : R\$ 549,00 - valor unitário - R\$ 4.392,00 valor total, **Item 10** : R\$ 549,00 - valor unitário - R\$ 1.098,00 valor total, **Item 11** : R\$ 590,00 - valor unitário - R\$ 3.540,00 valor total, **Item 12** : R\$ 600,00 - valor unitário - R\$ 1.200,00 valor total, **Item 13** : R\$ 470,00 - valor unitário - R\$ 1.880,00 valor total, **Item 19** : R\$ 275,00 - valor unitário - R\$ 3.300,00 valor total, **Item 20** : R\$ 275,00 - valor unitário - R\$ 825,00 valor total, **Item 27** : R\$ 790,00 - valor unitário - R\$ 4.740,00 valor total, **Item 49** : R\$ 1.180,00 - valor unitário - R\$ 2.360,00 valor total, **Item 64** : R\$ 500,00 - valor unitário - R\$ 500,00 valor total;

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.287.699/0001-01, **Item 14**: R\$ 529,00 - valor unitário - R\$ 529,00 valor total;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 822

Página 4 de 5

LICITA MED LTDA, CNPJ 51.972.983/0001-69, **Item 15** : R\$ 119,00 - valor unitário - R\$ 476,00 valor total, **Item 16** : R\$ 119,00 - valor unitário - R\$ 119,00 valor total, **Item 47** : R\$ 900,00 - valor unitário - R\$ 2.700,00 valor total, **Item 53** : R\$ 390,00 - valor unitário - R\$ 1.170,00 valor total;

URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.628.908/0001-38, **Item 17** : R\$ 699,00 - valor unitário - R\$ 2.097,00 valor total, **Item 18** : R\$ 699,00 - valor unitário - R\$ 2.097,00 valor total, **Item 43** : R\$ 24,00 - valor unitário - R\$ 72,00 valor total, **Item 51** : R\$ 999,00 - valor unitário - R\$ 1.998,00 valor total, **Item 52** : R\$ 999,00 - valor unitário - R\$ 1.998,00 valor total, **Item 57** : R\$ 129,00 - valor unitário - R\$ 258,00 valor total;

SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITACAO E ORTOPEDIA LTDA - ME, CNPJ 17.759.534/0001-07, **Item 21** : R\$ 2.999,00 - valor unitário - R\$ 11.996,00 valor total, **Item 22** : R\$ 2.999,00 - valor unitário - R\$ 2.999,00 valor total;

FS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ 49.868.651/0001-97, **Item 28** : R\$ 769,00 - valor unitário - R\$ 769,00 valor total, **Item 31** : R\$ 179,00 - valor unitário - R\$ 1.074,00 valor total, **Item 32** : R\$ 179,00 - valor unitário - R\$ 179,00 valor total;

SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 47.702.009/0001-08, **Item 33** : R\$ 1.090,00 - valor unitário - R\$ 3.270,00 valor total, **Item 34** : R\$ 1.090,00 - valor unitário - R\$ 1.090,00 valor total;

TRÍADE MÓVEIS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.837.380/0001-26, **Item 37** : R\$ 692,49 - valor unitário - R\$ 2.077,47,00 valor total, **Item 38** : R\$ 692,49 - valor unitário - R\$ 692,49 valor total;

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.499.939/0001-76, **Item 41** : R\$ 1.350,00 - valor unitário - R\$ 2.700,00 valor total;

AGBO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 47.341.576/0001-86, **Item 46** : R\$ 739,65 - valor unitário - R\$ 739,35,00 valor total;

MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA, CNPJ 35.047.310/0001-46, **Item 50** : R\$ 1.676,00 - valor unitário - R\$ 3.352,00 valor total;

GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP, CNPJ 11.050.321/0001-17, **Item 54** : R\$ 13.890,00 - valor unitário - R\$ 41.670,00 valor total;

FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 42.727.372/0001-64, **Item 55** : R\$ 2.351,00 - valor unitário

- R\$ 7.053,00,00 valor total, **Item 58** : R\$ 738,00 - valor unitário - R\$ 738,00 valor total;

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, **Item 59** : R\$ 691,86 - valor unitário - R\$ 691,86 valor total, **Item 62** : R\$ 1.469,99 - valor unitário - R\$ 1.469,99 valor total.

Quanto aos lotes 35 e 36, os mesmos foram Fracassados, Quanto aos lotes 03,04,48 e 56, os mesmos ficaram Desertos.

Tambaú, 15 de Agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 23/2024, para a **Registro de preços de Tintas para Demarcação viária**, na seguinte conformidade:

Via North Industria e Comércio Ltda, CNPJ 48.671.264/0001-01, **Item 01**: R\$ 219,00 - valor unitário - R\$ 11.607,00 valor total, **Item 02**: R\$ 219,00 - valor unitário - R\$ 3.723,00 valor total, **Item 03**: R\$ 219,00 - valor unitário - R\$ 5.037,00 valor total, **Item 04**: R\$ 219,00 - valor unitário - R\$ 1.533,00 valor total, **Item 05**: R\$ 220,00 - valor unitário - R\$ 3.300,00 valor total, **Item 06**: R\$ 220,00 - valor unitário - R\$ 1.100,00 valor total, **Item 07**: R\$ 220,00 - valor unitário - R\$ 8.360,00 valor total, **Item 08**: R\$ 220,00 - valor unitário - R\$ 2.640,00 valor total, **Item 09**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 1.840,00 valor total, **Item 10**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 460,00 valor total, **Item 11**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 1.840,00 valor total, **Item 12**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 460,00 valor total, **Item 13**: R\$ 221,00 - valor unitário - R\$ 1.768,00 valor total, **Item 14**: R\$ 221,00 - valor unitário - R\$ 442,00 valor total, **Item 15**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 1.840,00 valor total, **Item 16**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 460,00 valor total, **Item 17**: R\$ 239,00 - valor unitário - R\$ 1.912,00 valor total, **Item 18**: R\$ 239,00 - valor unitário - R\$ 478,00 valor total, **Item 19**: R\$ 239,00 - valor unitário - R\$ 5.497,00 valor total, **Item 20**: R\$ 239,00 - valor unitário - R\$ 1.673,00 valor total, **Item 21**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 1.840,00 valor total, **Item 22**: R\$ 230,00 - valor unitário - R\$ 460,00 valor total, **Item 23**: R\$ 235,00 - valor unitário - R\$ 12.455,00 valor total, **Item 24**: R\$ 235,00 - valor unitário - R\$ 3.995,00,00 valor total.

Tambaú, 15 de Agosto de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE N.º 37/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 822

Página 5 de 5

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica a AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024, que em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAMBAÚ, inscrito no CNPJ nº 50.073.691/0001-21, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Tambaú, 16 de agosto de 2024. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....